



## SIMCA – SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE CANGUCU

Fundado em Julho de 1993; CNPJ 73.326.258/0001-56;  
Endereço Rua Júlio de Castilhos, 763 CEP 96.600-000 Canguçu/RN  
Fone 053 3252-2385 Cel. WhatsApp: 53 991170858

### OFÍCIO Nº 135/2022/SIMCA

Canguçu/RN, 14 de novembro de 2022

Exmº Sr:  
MARCELO MARON  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
C/C; COMISSÃO DE FINANÇAS

Cumprimento-o cordialmente, encaminhando solicitações de emendas a serem inclusas na projeto de lei que encaminha a LDO 2023:

#### EMENDA N° 01

##### **EMENDA ADITIVA – ACRESCE INCISO AO ART. 51**

Fica acrescido Inc. V( ou outra numeração conforme for necessário na redação final, em conformidade com outras eventuais emendas aprovadas) ao Art. 51 com seguinte teor:

V – atualização do vale alimentação;

##### **JUSTIFICATIVA:**

Além da revisão geral anual obrigatória prevista na Constituição Federal e Estatuto dos Servidores, torna-se imperiosa a atualização periódica do Vale Alimentação, visando acompanhamento dos aumentos de preços da cesta básica, visando preservar as condições mínimas de alimentação e qualidade de vida dos servidores.

#### EMENDA N° 02

##### **EMENDA ADITIVA – ACRESCE INCISOS IV e V AO § 1º DO ART. 51**

Ficam acrescidos Inc. IV, V e VI( ou outra numeração conforme for necessário na redação final, em conformidade com outras eventuais emendas aprovadas) ao § 1º do Art. 51 com seguinte teor:

IV – atualização do vale alimentação;

V – melhorar as condições de saúde física, psicológico, terapêutica, estrutural e funcional do servidor, inclusive com fornecimento de consultas, tratamento especializado e medicamentos específicos, extensivo inclusive aos inativos;

VI – melhoria da infraestrutura e acessibilidade dos prédios próprios e locados, utilizados para o exercício das atividades funcionais;

##### **JUSTIFICATIVA:**

Torna-se imprescindível elaboração e imediata execução de políticas e ações que atendam a saúde do servidor, garantindo desta forma sua plena capacidade física, orgânica e emocional para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.



## SIMCA – SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE CANGUCU

Fundado em Julho de 1993; CNPJ 73.326.258/0001-56;  
Endereço Rua Júlio de Castilhos, 763 CEP 96.600-000 Canguçu/RS  
Fone 053 3252-2385 Cel. WhatsApp: 53 991170858

### EMENDA N° 03 EMENDA MODIFICATIVA – ALTERA TEXTO – ANO – NOS ART.

Fica alterada a redação dos Art. Com seguinte teor:

#### **1 – Artigo 1º - Parágrafo Único, Inc. I, Letra b**

b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2021;

##### Leia: se:

b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2022;

#### **2 – Art. 1º - Parágrafo Único, Inc. I, Letra c**

c) das metas fiscais previstas para 2023, 2024 e 2025, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021;

##### Leia-se:

c) das metas fiscais previstas para 2023, 2024 e 2025, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

#### **3 – Artigo 32**

Art. 32. Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4.571/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

##### Leia-se:

Art. 32. Toda e qualquer emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 5.204 de 29/10/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

#### **4- Parágrafo Único do Art. 48**

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, com efeito financeiro em 2023, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

##### Leia-se:

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de julho de 2022, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, com efeito financeiro em 2023, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

#### **5- Artigo 62**

Art. 62. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual - PPA 2002-2025, no que couber em relação a ações e metas previstas nesta lei;

##### Leia-se:

Art. 62. Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, no que



## SIMCA – SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE CANGUCU

Fundado em Julho de 1993; CNPJ 73.326.258/0001-56;  
Endereço Rua Júlio de Castilhos, 763 CEP 96.600-000 Canguçu/RN  
Fone 053 3252-2385 Cel. WhatsApp: 53 991170858

couver em relação a ações e metas previstas nesta lei;

### 6- - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental 0115 – Construção e melhoria de estruturas escolares Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura de rede municipal de educação.

Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental 0115 – Construção e melhoria de estruturas escolares Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura de rede municipal de educação. Tipo (\*) Ação/Produto Recurso Valores P MDE R\$ 800,00 Total da Ação R\$ 800,00 Obras e Instalações – Quadra Victro, Ginásio Castelo, Quadra Oscar, PPCI Escolas, Quadra Dutra, Outras Quadras, Ampliação Carlos Soares, Quadra Santa Maria

#### Leia-se:

Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental 0115 – Construção e melhoria de estruturas escolares Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura de rede municipal de educação.

Obras e Instalações – Quadra Victor, Ginásio Castelo, Quadra Oscar, PPCI Escolas, Quadra Dutra, Outras Quadras, Ampliação Carlos Soares, Quadra Santa Maria

### EMENDA Nº04 Emenda Modificativa

Reduz Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviço Urbanos:

Valor: 350.000,00

Ação: 2365 –

Função 15

Sub função 452

Programa: 0233

Valor R\$: 500.000,00

Suplementa ação e recursos: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Serviços Urbanos

Valor: 350.000,00

Ação: 2365 –

Função 15

Sub função 452

Programa: 0233

Valor R\$: 500.000,00

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Gera

Programa: 0228 – Gestão e Manutenção dos Serviços



## SIMCA – SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE CANGUÇU

Fundado em Julho de 1993; CNPJ 73.326.258/0001-56;

Endereço Rua Júlio de Castilhos, 763 CEP 96.600-000 Canguçu/RS

Fone 053 3252-2385 Cel. WhatsApp: 53 991170858

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, gestão e manutenção dos serviços de todos os órgãos na Administração Municipal, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Objetivando, também, estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e valor social ao indivíduo

tipo	Ação/Produto	Recurso	valores
A	2410 – Manutenção do núcleo de oficina Gastos com a manutenção do núcleo de oficina		
Material de Consumo		livre	80.000,00
Manut. Veic. leves, Maq. Equip., ferramentas, mangueiras, conexões, filtros, lubrificantes, entre outros.			
Serviços Pessoa Jurídica		Livre	R\$ 104.560,00
CEEE – Corsan oficina - silos – telefone silos			
Obras e Instalações – Recuperação do prédio – telhado e infraestrutura interna		Livre	R\$ 501.000,00
Equipamentos		Livre	R\$ 4.000,00
Total da Ação			

Cordialmente,

  
FÁBIO PRESTES VERGARA  
Presidente